



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 05/2022

Dispõe sobre: concede progressão funcional a servidores da Câmara.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO requerimentos apresentados pelos servidores: Alberto Yukio Nakada e Rosangela Maria Ferraz Arques Sanchez e o respectivo parecer da Procuradoria Jurídica Legislativa.

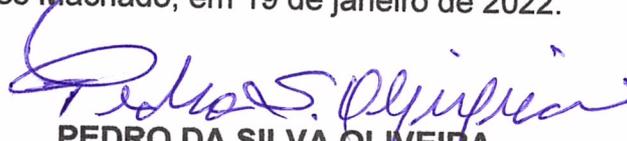
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida as respectivas progressões funcionais aos servidores: Alberto Yukio Nakada e Rosangela Maria Ferraz Arques Sanchez, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica Legislativa, devendo, a Diretoria Administrativa/Contabilidade tomarem as medidas cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 19 de janeiro de 2022.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

